



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 8.842

De 12 de dezembro de 2016

Autógrafo nº 247/16 - Projeto de Lei nº 252/16

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Complexo Viário “GABRIEL  
MORAIS CARNEIRO” e dá outras  
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de  
2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado GABRIEL MORAIS  
CARNEIRO, o Complexo Viário localizado na confluência das vias públicas  
Avenida Napoleão Selmi Dei, Rua Henrique Lupo, Rua Vereador Mário  
Ananias, Rua José Barbieri Neto, e Rodo Anel Norte Oeste Doutor Octavio de  
Arruda Camargo, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de  
dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANDRÉ GUEDES BERALDO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. (“PC”)